



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33123	pág. 9
de: 11 / 09 / 15	
Caderno: Pub. Diversas	

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO Nº 028/2015**

APROVA o Edital nº 010/2015, referente ao Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições fora do Estado do Amazonas - PROPG-AM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 2477/2015, relativo ao Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições fora do Estado do Amazonas - PROPG-AM;

CONSIDERANDO a consonância desta ação com a missão institucional da FAPEAM e com o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amazonas – PPA 2015-2016, especificamente na Linha de Ação - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para CT&I;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o Edital nº 010/2015, parte integrante desta Resolução, que convida profissionais, com ou sem vínculo empregatício, residentes no Estado do Amazonas há, no mínimo, 4 (quatro) anos, a apresentarem propostas para o Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições fora do Estado do Amazonas - PROPG-AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de Setembro de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente